CÂMARA MUNICIPAL
AFIXADO
06/03/17
Ass.
COLORADO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RETIRADO
/ /
Ass.
COLORADO DO OESTE

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6078
Fl. 16
Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.960, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 102.515,58** (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos do FNAS** concernentes a saldos remanescentes com seus respectivos rendimentos bancários de aplicação financeira de repasses financeiros dos **Programas de Ação Continuada/MDS**, portanto por **Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)**, apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64)**, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.960

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Superávit Financeiro (Inciso I, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.242.0005.2.009	Atividades do Programa Pessoa com Deficiência - PCD (Piso de Transição de Média Complexidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	115 4	FNAS PPD	3.981,51
10.01.08.244.0006.2.012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF (Piso Básico Fixo)	3.3.90.30	Material de Consumo	115 59	FNAS PAIF	10.000,00
10.01.08.244.0006.2.013	Gestão dos Serviços do IGD/PBF	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	115 57	FNAS OUTRAS TRANSF.	41.688,73
10.01.08.244.0006.2.020	Gestão dos Serviços do IGD/SUAS	3.3.90.14	Diárias - Civil	115 57	FNAS OUTRAS TRANSF.	3.236,34
		3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	115 57	FNAS OUTRAS TRANSF.	2.000,00
10.01.08.244.0006.2.116	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - PBVA (IDOSOS, PROJOVEM E PETI)	3.3.90.30	Material de Consumo	115 57	FNAS OUTRAS TRANSF.	27.544,11
10.02	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					
10.02.08.243.0005.2.016	Atividades da Casa de Abrigo (Piso de Transição de Alta Complexidade)	3.3.90.30	Material de Consumo	115 57	FNAS OUTRAS TRANSF.	14.064,89
					TOTAL GERAL	102.515,58

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fls. Nº 0038

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal